



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº 39/2019

FRANCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente que seja analisado a possibilidade de instalar ou construir um **PÓRTICO (PORTAL DE BOAS VINDAS À CARNAUBAL)**.

JUSTIFICATIVA

Esses PORTAIS são comuns em cidades e, portanto seria interessante o estudo para posterior colocação ou construção desses **PÓRTICOS** para que todos que passarem pelo município se sintam acolhidos por este povo hospitaleiro de Carnaubal.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o plenário legislativo, que o Excelentíssimo Prefeito **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS** analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará,
aos 20 de agosto de 2019.

FRANCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES

VEREADOR